



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 8310**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.026,33 (Treze Mil e Vinte e Seis Reais e Trinta e Três Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 09 01 08 122 0014 3017	4 4 90 52 00	599	100	13.026,33
<b>Total:</b>				<b>13.026,33</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 13 01 15 452 0021 2127	4 4 90 51 00	948	100	13.026,33
<b>Total:</b>				<b>13.026,33</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Fevereiro de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**Conrado Chiaradia Navarro**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo